



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 54, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 438.617,54 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 003 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....12.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 019 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....1.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 021 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....27.700,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 Setor de Agropecuária e Abastecimento

Ficha: 034 - 20.608.0010.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 044 - 12.361.0004.2071.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....77.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 049 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....11.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 050 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

Ficha: 077 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 122 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 125 - 10.301.0007.2032.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....96.690,55
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 131 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....21.526,99
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 132 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....1.400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 149 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....18.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 155 - 08.244.0106.2056.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 174 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....-24.997,42
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Local: 020800 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Ficha: 093 - 15.452.0008.2023.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

INFRE-ESTRUTURA.....-52.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 100 - 15.452.0008.2027.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E
INFRE-ESTRUTURA.....-60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 121 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
MUNICIPAL.....-19.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM

Ficha: 161 - 15.512.0008.2038.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E
INFRE-ESTRUTURA.....-270.020,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 30.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 03 de Novembro de 2025.


LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios